



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 05/2014 - RETIFICAÇÃO**  
Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – RECIFE – CAA – CAV..... **01 - 14**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado Acadêmico e Doutorado ..... **15**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado Profissional ..... **16**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL – CCB - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado ..... **16 - 17**
- 05- PORTARIA DE PESSOAL**  
Comissão- Nº 01/2014..... **17**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

(Publicado no Boletim Oficial Nº15, de 13 de fevereiro de 2014 e no Diário Oficial da União nº 30 de 12 de fevereiro de 2014).

Na Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae nos Concursos Públicos para provimento no cargo de Professor Adjunto no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia e Geociências / Escola de Engenharia de Pernambuco-UFPE, homologada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental realizada em 10 de Dezembro de 2013. (páginas de nº 47 a 50).

**ONDE SE LÊ:**

Concurso Professor Adjunto  
Categoria I – Títulos Acadêmicos  
(Peso da Categoria I: 2,0 (cinco))

**LEIA-SE:**

Concurso Professor Adjunto  
Categoria I – Títulos Acadêmicos  
(Peso da Categoria I: 2,0 (dois))

**Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae nos Concursos Públicos para provimento no cargo de Professor Adjunto no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia e Geociências / Escola de Engenharia de Pernambuco-UFPE, homologada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental realizada em 10 de Dezembro de 2013.**

**Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: Prova com peso 4 (quatro)**

**Para efeito da pontuação referente às Categorias II a V devem ser consideradas apenas aqueles atividades exercidas nos últimos 5 anos.**

**Pontuação categorias I, II e III = P123 = [Pontuação (títulos acadêmicos) x [2,0] (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos) x [6,5] (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x [1,5] (peso)]/10**

**Pontuação categorias IV e V = P45 = [Pontuação (Atividades de Extensão) x 0,25 (peso) + Pontuação (Atividades da Administração Universitária) x 0,25 (peso)]**

**Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = {Pontuação (P123) x [10,0 – (P45/10)] (peso) + Pontuação (P45) x 1,0 (peso)}/10**

**Concurso Professor Adjunto**  
**Categoria I – Títulos Acadêmicos**  
**(Peso da Categoria I: 2,0 (dois))**

<b>Área do concurso ou correlata</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	10
Certidão de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos, com documentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando que a defesa ocorrerá em menos de 6 meses	7

**Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão**  
**(Peso da Categoria II: 6,5 (Seis e meio))**

**Pontuação parcial obtida** = [Pontuação (Atividades\_Científicas, Técnica) x 6 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 0,5 (peso)]/(6,5)

**II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica**  
**(Peso da Sub-categoria: 6,0)**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [0,5] pontos	De 0 pontos até [0,2] pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [0,5] pontos	De 0 pontos até [0,3] pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [0,5] pontos	De 0 pontos até [0,3] pontos
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. III, considerando o maior Qualis noutro caso)	3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 2,0 pontos por artigo B1 e B2. Até 1,0 conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,5 conjunto Qualis B5. Total do conjunto até 10 pontos.	2,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 1,5 pontos B1 e B2; até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,3 Qualis B5 até total de 5 pontos.
Trabalho científico apresentado em congresso nacional ou internacional e publicado na íntegra em anais	De 0 pontos até 0,2 pontos por trabalho, até total de [1,0] ponto	De 0 pontos até 0,15 pontos por trabalho até total de [1,0] ponto
Patentes (com protocolo de depósito)	De 0 pontos até [2,0] pontos pelo conjunto	De 0 pontos até [2,0] pontos pelo conjunto

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	De 0 pontos até [1,0] pelo conjunto	De 0 pontos até [1,0] pelo conjunto

**II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas**  
(Peso da Sub-categoria: 0,5)

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;	Até [6,0] pelo Plano de trabalho	
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2 pelo primeiro semestre + 0,5/semestre adicional até [6,0] pontos.	1,6 pelo primeiro semestre + 0,4/semestre até [4,8] pontos
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento.	Até [4,0] pelo conjunto	Até [3,0] pelo conjunto

**Categoria III – Atividades Didáticas**  
**(Peso da categoria: 1,5 (um e meio))**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas – 3,0 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 1,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 1,0 pontos	3,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1. Até [6,0]	2,4 no primeiro semestre (60 horas) + adicional de 80% da pontuação descrita na coluna 1. Até [4,8]
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 1,0 (0,5) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,8 (0,4) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,5 por orientação (co-orientação)	Até [2,0] pontos por orientação. Até [1,0] pontos por co-orientação	Até [1,6] pontos por orientação. Até [0,8] pontos por co-orientação
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até [1,0] pontos	Até [0,8] pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até [1,0] pontos	Até [0,8] pontos
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	0,2 pontos por aluno até [1,0] pontos	0,16 pontos por aluno até [0,8] pontos
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por banca até [1,0] pontos	0,16 pontos por banca até [0,8] pontos
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)	Até [2,5] pelo conjunto	Até [1,6] pelo conjunto

**Categoria IV – Atividades da Administração Universitária****(Peso da categoria: 0,25 (vinte cinco centésimos))**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor	Até [7,0] pelo conjunto
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	Até [4,5] pelo conjunto
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação	Até [3,0] pelo conjunto
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais	Até [3,0] pelo conjunto
Exercício de outras atividades ligadas à administração universitária (coordenação de área na graduação ou pós-graduação, coordenação de laboratório, etc.)	Até [3,0] pelo conjunto

**Categoria V – Atividades de Extensão****(Peso da categoria: 0,25 (vinte cinco centésimos))**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Coordenação de projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES	2,0 pontos por projeto até [4,0] pontos	1,6 pontos por projeto até [3,2] pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	3,0 pontos por curso até [6,0] pontos	2,4 pontos por projeto até [4,8] pontos
Ministração de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	1,0 pontos por curso até [3,0] pontos	0,8 pontos por projeto até [2,4] pontos
Outras atividades de extensão na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de congresso, feira, simpósios de caráter extensionista, etc.)	Até [1,5] pelo conjunto	Até [1,0] pelo conjunto

Na Tabela de Pontuação para Julgamento da Prova de Títulos do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (páginas 67 a 73).

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS  
(PESO 4)**

**1. Títulos Acadêmicos:** Título de Doutor – pontuação 700

Título de mestre – pontuação 600 (não é cumulativo, sendo utilizada apenas a maior pontuação obtida pelo candidato).

**2. Atividades científicas e profissionais: peso 7**

2.1. Científicas: peso 5

2.1.1. Trabalhos publicados (peso 4)

2.1.2. Participação em eventos científicos (peso 1)

2.2. Profissionais: peso 2,0

**3. Atividades Didáticas: peso 3**

3.1. Magistério ou afins

**Candidato (a):**

**Perfil:** Professor Adjunto

**Área:**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>1-TÍTULOS ACADÊMICOS</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>ATIVIDADES</b>			
1.3.	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	700	700
<b>SUBTOTAL 1:</b>			700
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS e PROFISSIONAIS: PESO 7</b>			
<b>2. 1. CIENTÍFICAS - Peso 5</b>			
Observações: Publicação dos últimos 5 anos - pontuação integral. Para publicações com mais de 5 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. Todas as publicações deste item referem-se ao Qualis CAPES da área de Economia. A pontuação é por artigo publicado.			



<b>ORDEM</b>	<b>2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>ATIVIDADES –</b>				
2.1.1.1	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A1.	4		
2.1.1. 2	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A2.	3,5		
2.1.1. 3	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B1.	3		
2.1.1. 4	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B2.	2,5		
2.1.1. 5	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B3.	2		
2.1.1. 6	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B4.	1,5		
2.1.1. 7	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B5.	1		
2.1.1.8	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito C.	0,5		
2.1.1. 9	Autoria de livro na área de conhecimento objeto do Concurso, em editora com comissão editorial.	4		
2.1.1. 11	Autoria de capítulo de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso em editora com comissão editorial.	2		
2.1.1. 15	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais na área de conhecimento objeto do Concurso.	1		
2.1.1.16	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos regionais ou locais na área de conhecimento objeto do Concurso.	0,5		
<b>SUBTOTAL 2.1.1: PONTUAÇÃO MÁXIMA - 60</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>2.1. 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
Observações: Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações com mais de anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. As pontuações são por participação em Evento.				
<b>ATIVIDADES</b>				
2.1.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.	0,5		
2.1.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.	0,2		

<b>SUBTOTAL 2.1.2. (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				
<b>2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0</b>				
<b>Observação:</b> Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
<b>ORDEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
2.2.7	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	3		
2.2.12	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	0,5		
2.2.13	Experiência profissional realizada diretamente na área de conhecimento do objeto Concurso.	0,5		
2.2.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	3		
2.2.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa	1,0		
2.2.18	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,5		
2.2.19	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	2		
2.2.21	Participante de Projeto de	1,0		

	Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.			
2.2.22	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.23	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.24	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
2.2.25	Parecerista de periódicos, projetos financiados por órgão de fomento, extensão, projetos PET, pesquisas, outros.	0,5		
<b>SUBTOTAL 2.2 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

### 3. ATIVIDADES DIDÁTICAS – Peso 2

**Observação:** Pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.

ORDEM	3.1 MAGISTÉRIO OU AFINS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
<b>ATIVIDADES</b>				
3.1.1	Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial pós-graduação e graduação.	0,5		
3.1.3	Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso	1,5		
3.1.5	Co-Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.7	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	1,0		
3.1.9	Co-Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.13	Orientação concluída de Monografias ou de	0,25		

	Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.			
3.1.14	Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica.	0,5		
3.1.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência	0,5		
3.1.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado	0,2		
<b>SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

### TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.	7		
2.1 Atividades Científicas	5		-
2.1.1. Trabalhos Publicados	4		-
2.1.2. Participação em eventos	1		-
2.2. Atividades Profissionais	2		-
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	3		
<b>NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 100}</b>			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório dos itens 1, 2 e 3 da coluna (C), dividido por 100 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

Na Tabela de Pontuação para Julgamento da Prova de Títulos do Departamento de Engenharia Biomédica do Centro de Tecnologia e Geociências (páginas 22 a 26)

ONDE SE LÊ:

Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. III considerando o maior Qualis noutro caso)

LEIA-SE:

Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. IV, considerando o maior Qualis noutro caso).

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: Prova com peso 4 (quatro)

Para efeito da pontuação referente às Categorias II a V devem ser consideradas apenas aquelas atividades exercidas nos últimos 05 (cinco) anos.

Pontuação categorias I, II e III = P123 = [Pontuação (títulos acadêmicos) x (2,0)] (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos) x [6,0] (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x [2,0] (peso)]/10.

Pontuação categorias IV e V = P45 = [Pontuação (Atividades de Extensão) x 0,40 (peso) + Pontuação (Atividades da Administração Universitária) x 0,10 (peso)].

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = {Pontuação (P123) x [10,0 – (P45/10)] (peso) + Pontuação (P45) x 1,0 (peso)}/10.

### Categoria I – Títulos Acadêmicos

[Peso da Categoria I = 2,0 (dois)]

Área do concurso ou correlata	Pontuação máxima 10 pontos
<b>Coluna-1</b>	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	10
Certidão de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos, com documentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando que a defesa ocorrerá em menos de 6 meses	7

### Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão

[Peso da Categoria II = 6,0 (seis)]

**Pontuação parcial obtida** = [Pontuação (Atividades Científicas, Técnica) x 6 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 0,5 (peso)]/(6,5)

<b>II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica</b> <b>(Peso da Sub-categoria = 6,0 (seis))</b>		
<b>Coluna-1</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	1,3 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	De 1,3 pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	1,3 pontos
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. IV, considerando o maior Qualis noutro caso)	3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 2,0 pontos por artigo B1 e B2. Até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,5 conjunto Qualis B5. Total do conjunto até 10 pontos.	2,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 1,5 pontos B1 e B2; até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,3 conjunto Qualis B5. Até total de 8 pontos.
Trabalho científico apresentado em congresso nacional ou internacional e publicado na íntegra em anais	3,0 pontos por trabalho	2,0 pontos por trabalho.
Patentes (com protocolo de depósito)	2,0 pontos pelo conjunto	2,0 pontos pelo conjunto
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	3,0 pontos pelo conjunto	2,0 pontos pelo conjunto

**II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas**  
**(Peso da Sub-categoria: 0,5)**

<b>Coluna-1</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;	6,0 pelo Plano de trabalho	
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2,0 pontos pelo primeiro	1,6 pelo

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área concurso	Área correlata
	semestre + 0,5 pontos por semestre adicional até o máximo de 6,0 pontos.	primeiro semestre + 0,4 pontos por semestre até o máximo de 4,8 pontos
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento.	4,0 pontos pelo conjunto	3,0 pontos pelo conjunto

**Categoria III – Atividades Didáticas**  
**[Peso da categoria: 2,0 (dois)]**

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas – 3,0 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 1,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 1,0 pontos	3,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1, até o máximo de 8,0 pontos.	2,4 no primeiro semestre (60 horas) + adicional de 80% da pontuação descrita na coluna 1, até o máximo de 6,8 pontos.
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 1,0 (0,5) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,8 (0,4) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,5 por orientação (co-orientação)	2,0 pontos por orientação e 1,0 ponto por coorientação.	1,6 pontos por orientação e 0,8 pontos por coorientação.
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (coorientação)	2,0 pontos.	1,6 pontos.
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	2,0 pontos.	1,6 pontos.
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	1,0 ponto por aluno.	0,8 pontos por aluno.
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior.	1,0 ponto por banca.	0,8 pontos por banca.
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com	2,5 pontos pelo conjunto.	1,6 pontos pelo conjunto.

múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)		
--	--	--

**Categoria IV – Atividades da Administração Universitária**  
**[Peso da categoria: 0,10 (dez centésimos)]**

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor	7,0 pontos pelo conjunto.
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	4,5 pontos pelo conjunto.
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação	3,0 pontos pelo conjunto.
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais	3,0 pontos pelo conjunto.
Exercício de outras atividades ligadas à administração universitária (coordenação de área na graduação ou pós-graduação, coordenação de laboratório, etc.)	3,0 pontos pelo conjunto.

**Categoria V – Atividades de Extensão**  
**(Peso da categoria: 0,40 (quarenta centésimos))**

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Coordenação de projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES	2,0 pontos por projeto até o máximo de 4,0 pontos.	1,6 pontos por projeto até o máximo de 3,2 pontos.
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	3,0 pontos por curso até o máximo de 6,0 pontos.	2,4 pontos por projeto até o máximo de 4,8 pontos.
Ministração de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	1,0 ponto por curso até o máximo de 3,0 pontos.	0,8 pontos por projeto até o máximo de 2,4 pontos.
Outras atividades de extensão na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de congresso, feira, simpósios de caráter extensionista, etc.)	1,5 ponto pelo conjunto.	1,0 ponto pelo conjunto.



**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente deste Programa.

De acordo com o Item 05 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 78 de 31 de julho de 2013, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem alfabética.

**MESTRADO ACADÊMICO**

NOME
ANDRÉ GARDI KOURY
BRUNO LUAN CARVALHO LEITE SANTOS
BRUNO NUNES GUEDES
CALLINE NEVES DE QUEIROZ CLAUDINO
CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
DARLAN MARQUES DA SILVA
DEYVISON LUIZ ANDRADE DE SOUZA
FAGNER JOSE COUTINHO DE MELO
HENRIQUE PINTO DOS SANTOS ZAIDAN
JOÃO PAULO PIERRE VIEIRA
JONAS WEVERSON DE ARAÚJO SILVA
LUCAS FREDERICO ALVES RIBEIRO
NATÁLIA DE MORAIS BEZERRA
RICARDO LOPES DE ANDRADE
SHARLENE NEUMA HENRIQUE DA SILVA

**DOUTORADO**

NOME
CAMILA CAMPOS GÓMEZ FAMÁ
CIRO JOSÉ JARDIM DE FIGUEIREDO
EDGAR AUGUSTO SILBRAGA BRAGA
GISELE ADELITA MATIAS
GUILHERME SALAZAR CERQUEIRA
ISAAC PERGHER
KATARINA TATIANA MARQUES SANTIAGO
MÔNICA FRANK MARSARO
NATÁLIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS
RACHEL PEREZ PALHA
RAFAEL VALENÇA AZEVEDO

Danielle Costa Morais  
Coordenador(a) do Programa de Engenharia de Produção

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente deste Programa.

De acordo com o Item 04 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 17 de 18 de fevereiro de 2014, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem alfabética.

**MESTRADO PROFISSIONAL**

NOME
CARLOS HENRIQUE LOPES FALCÃO
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
FLÁVIA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO
JANSEN DODO DA SILVA CAMPOS
JOSÉ IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA
WALDEMIR CORDEIRO E SILVA

Danielle Costa Morais  
Coordenador(a) do Programa de Engenharia de Produção

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente deste Programa.

De acordo com o Item 4 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Nº 128 de 27 de novembro de 2013, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Francisco Danilo Morais da Silva	9,80
2	Karine da Cunha Schmidt	7,92
3	Andrezza Amanda Silva Lins	7,30
4	José Wellinton da Silva	7,20
5	Katharina Marques Diniz	6,93
6	Fernanda Luizy Aguiar da Silva	6,68
7	Anderson Deodato da Silva	6,67
8	Thiago Henrique da Silva	6,61

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
9	Sabrina Barboza	6,43
10	Iranildo José da Cruz Filho	6,36
11	Karoline Cristina Melo Spinelli	6,03
12	Rivaldo Bezerra da Rocha Júnior	5,88
13	Suzyane Porfírio da Silva	5,86
14	Natalie Veríssimo de Miranda Farias	5,79
15	Júlia Rodrigues e Brito	5,72

Ester Ribeiro Gouveia  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial

**PORTARIA N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Art. 13 da Metodologia de Elaboração do Novo Estatuto da UFPE,

RESOLVE:

Designar, por indicação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente da Unidade Estatuínte CIn + NTI, os membros da Comissão Setorial do Processo Estatuínte da UFPE na seguinte composição: Titulares – Profº Silvio de Barros Melo (Docente do CIn), Leila de Oliveira Azevedo Silva (Téc-adm do CIn) e Danusa Ribeiro Bezerra da Cunha (Discente da APG); Suplentes – Profº Ricardo Bastos Cavalcante Prudêncio (Docente do CIn), Fábio César Figueiredo Chicout (Téc-adm do NTI) e João Vitor Marquim Ferraz Nogueira (Discente do DA). A presente indicação foi homologada pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SANTOS  
 Diretor do Centro de Informática